

PORTARIA Nº 642, DE 02 DE AGOSTO DE 2.018.

FICA NOMEADA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Colina no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Colina e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Marcia Aparecida Muzetti - RG: 7.690.832 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Maria Izildinha Dias Dionísio – RG: 12.515.592

II – Natália de Sá Martins – RG: 38.687.621-6 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Neusa Maria de Castro Munari – RG: 8.582.632

III – Graziela Souza Dassie – RG: 32.897.247-2 - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Gabriela da Cruz Cardoso de Sá – RG: 47.618.030-2

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 278 de 05 de março de 2018, procedendo as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de agosto de 2.018.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo